

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 14A/2016, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

- O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
- Art. 1°. A Rua 21, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se Rua Sebastião Simões.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 2 de junho de 2016.

- Prof. Aldo Ambrósio Morelli -Vereador